Cartão BB Pesquisa

Perguntas e Respostas:

1) O que é?
2) Base Normativa no IFMG:
3) Quem pode usar o cartão?
4) Taxas e Anuidade do Cartão
5) Qual é o limite do meu Cartão?
6) Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?
7) Qual o prazo de validade do cartão?
8) Quais são as obrigações do portador do cartão?
9) Como gerar a senha do meu cartão?
10) Como e quando eu receberei o meu Cartão?
11) Quais as operações podem ser realizadas com o Cartão BB Pesquisa?
12) É possível pagar na função débito em conta?
13) É possível fazer saques no Banco 24 Horas?
14) É possível parcelar compras?
15) O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?
16) É possível a realização de saques no cartão?
17) O pesquisador(a) poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos destinados num mesmo projeto em compartilhamento com outros colegas de pesquisa?
18) O cartão pode ser usado no exterior?
19) O cartão pode ser usado em compras realizadas, via internet, pelo computador ou por telefone?
20) Qual o limite de pagamento com o cartão para compras no exterior?
21) Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?
22) O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?
23) O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações?
24) Como proceder para devolução de saldo remanescentes no Cartão, após o término da vigência do projeto?
25) O que fazer em casos de EXTRAVIO, ROUBO ou FURTO do cartão?
26) Em caso de identificação de TRANSAÇÃO REALIZADA E NÃO RECONHECIDA o que fazer?
27) Como realizo a prestação de contas do meu cartão?
28) Estou tentando realizar uma compra via internet, pelo computador ou por telefone, mas meu cartão foi recusado. O que devo fazer?

1) O que é?

É um **cartão de crédito**, com bandeira **VISA**, em parceria com o Banco do Brasil, destinado a pesquisadores e instituições de pesquisa, com o objetivo de facilitar o dia a dia dos pesquisadores na realização de pagamentos de bens, serviços e demais despesas autorizadas para o projeto de pesquisa, com total transparência e maior eficiência nas operações de despesas e prestação de contas.

(voltar ao Sumário)

2) Base Normativa no IFMG:

Resolução nº 17/2021 do CONSUP/IFMG - Regulamento de Utilização do Cartão BB-Pesquisa

(voltar ao Sumário)

3) Quem pode usar o cartão?

Pesquisadores com projetos aprovados nos Editais de Fomento à Pesquisa do IFMG.

(voltar ao Sumário)

4) Taxas e Anuidade do Cartão

O Cartão é isento de taxas de adesão, de manutenção e de anuidade.

(voltar ao Sumário)

5) Qual é o limite do meu Cartão?

O limite do cartão é previamente definido pelo IFMG, de acordo com os valores máximos fixados nos Editais de Fomento e a partir da análise dos itens apresentados no Plano de Aplicação dos recursos inserido nos projetos de pesquisa.

(voltar ao Sumário)

06) Como o pesquisador poderá consultar os extratos de uso do Cartão Pesquisa?

O extrato da movimentação mensal poderá ser emitido, a qualquer tempo, através dos **Terminais de Autoatendimento** em quaisquer agências do Banco do Brasil, buscando o "menu" ou opção de **"DEMONSTRATIVO DO CARTÃO DE CRÉDITO – PORTADOR".**

O extrato só será disponibilizado após a realização de uma primeira compra cartão, não sendo possível ao perquisador emitir um extrato "zerado", caso não tenha utilizado ainda seu cartão para pagamento de alguma despesa.

OBS: sempre que necessário, os pesquisadores também podem fazer contato com a Coordenadoria de Pesquisa do IFMG solicitando o extrato do seu cartão, através dos seguintes canais:

- **E-mail:** adriano.dornelas@ifmg.edu.br e/ou pesquisa@ifmg.edu.br
- **Chat:** adriano.dornelas *(horário de 12:00h às 18:00h)*
- **Telefone:** (31) 2513-5155 *(Coordenação de Pesquisa - PRIPPG)*

(voltar ao Sumário)

7) Qual o prazo de validade do cartão?

O cartão só pode ser utilizado dentro do prazo de vigência do projeto de pesquisa.

(voltar ao Sumário)

8) Quais são as obrigações do portador do cartão?

- Ter conhecimento de todas as regras sobre o uso correto do cartão fixadas nas Resoluções do CONSUP/IFMG, nos editais de fomento e no Termo de Responsabilidade assinado como pré-requisito para emissão do cartão;
- Responsabilizar-se pela guarda e uso pessoal e intransferível do cartão;
- Utilização exclusiva nas despesas previamente aprovadas no Plano de Aplicação do projeto;
- Jamais ultrapassar os limites de verbas de custeio e capital, sendo expressamente vedado o remanejamento de saldos de custeio para despesas com bens de capital e vice-versa, sob pena de ofensa às regras da Lei de Contabilidade Pública;
- Devolver o Cartão ao IFMG após o encerramento do projeto de pesquisa.

(voltar ao Sumário)

9) Como gerar a senha do meu cartão?

O IFMG irá enviar ao pesquisador(a) um Comunicado informando quando o cadastro do cartão estiver pronto no Banco do Brasil para emissão do cartão. Com o Comunicado em mãos e documentos de identidade, o Pesquisador(a) deverá se dirigir a qualquer agência do Banco do Brasil, no setor de atendimento a pessoas físicas, para cadastrar a senha do cartão. Só após o cadastro da senha é que o cartão será gerado pelo Banco e enviado ao IFMG.

> **Atenção 01:** Se você já foi contemplado(a) anteriormente com apoio financeiro em Editais de Fomento do IFMG com recursos movimentados via Cartão BB Pesquisa, o novo cartão será gerado, automaticamente, sem que se necessite cadastrar nova senha, pois a senha já cadastrada é única por titular (CPF) e não por projeto de pesquisa ou nº do cartão. **Neste caso, não é necessário comparecer novamente na agência, pois seu novo cartão será emitido automaticamente.**
>
> **Atenção 02:** Se você já teve um cartão BB Pesquisa antes, porém não se lembre mais da senha, é necessário aguardar o recebimento do seu novo cartão para o cadastramento de uma nova senha, pois o registro é feito utilizando-se o CHIP do novo cartão. Para isso, basta dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil, **portando o novo cartão**, e solicitar a um funcionário a alteração da senha. Após a alteração pelo funcionário do Banco, você deve usar um terminal de autoatendimento para a atualização da sua nova senha do cartão.

(voltar ao Sumário)

10) Como e quando eu receberei o meu Cartão?

O Banco do Brasil envia todos os cartões para o IFMG que, por sua vez, encaminha cada cartão ao seu respectivo titular. O IFMG faz contato com cada Pesquisador(a) informando onde poderá buscar seu cartão (na Reitoria e/ou nos campi).

(voltar ao Sumário)

11) Quais as operações podem ser realizadas com o Cartão BB Pesquisa?

- Compras de bens e serviços, no país ou no exterior, em estabelecimentos comerciais, inclusive na internet, que aceitam a bandeira VISA;
- Saques nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil no país ou nos terminais VISA/PLUS, no caso de saques realizados no exterior;

- **Limites de Saques:** Até 05 (cinco) saques diários, limitados ao valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por dia e de R$ 40.000,00 no mês (salvo se o limite do cartão for inferior a esse valor);

- Pagamentos de boletos bancários
 - **nos Terminais de Autoatendimento** do Banco do Brasil: até R$ 10.000,00;
 - **nos caixas de atendimento presencial** das agências do Banco do Brasil: sem limite de valor;
- Transferências financeiras, via Terminais de Autoatendimento, até o limite diário de R$ 10.000,00 para contas do Banco do Brasil e DOC/TED para contas em outros bancos.

(voltar ao Sumário)

12) É possível pagar na função débito em conta?

Não. O Cartão é utilizado apenas na função crédito e em estabalecimentos que aceitam a bandeira VISA.

(voltar ao Sumário)

13) É possível fazer saques no Banco 24 Horas?

Não. O uso desses Terminais de Banco 24 horas geram cobrança de taxas/tarifas e não há previsão orçamentária para pagamento de taxas/tarifas via Cartão BB Pesquisa.

(voltar ao Sumário)

14) É possível parcelar compras?

Não. Todas as compras devem ser feitas à vista. Em algumas plataformas de pagamento que, ao invés de trazerem a opção de pagamento **"à vista"**, oferecem as opções de pagamento na forma de 01x, 02x, 03x, etc, em geral, o Cartão BB Pesquisa NÃO tem funcionado nessas plataformas por alguma incompatibilidade com os sistemas de segurança do Cartão BB Pesquisa. Nesse caso, faça a opção pelo pagamento via boleto ou busque realizar a compra em outra empresa.

(voltar ao Sumário)

15) O portador do cartão deverá efetuar pagamento de fatura?

Não. As compras realizadas no cartão são processadas, diariamente, em faturas consolidadas que são debitadas na conta do IFMG, vinculada a cada cartão.

(voltar ao Sumário)

16) É possível a realização de saques no cartão?

Sim, mas isso é uma exceção à regra e deve ser utilizada apenas quando absolutamente necessária por não haver outra forma possível de se realizar o pagamento via crédito, transferência bancária ou boleto. As despesas quitadas em moeda corrente, oriundas dos saques, deverão apresentar, obrigatoriamente, na prestação de contas, as justificativas fundamentadas, bem como os comprovantes de pagamento mediante apresentação de recibos assinados pelos credores.

(voltar ao Sumário)

17) O pesquisador(a) poderá solicitar cartões adicionais para movimentação dos recursos destinados num mesmo projeto em compartilhamento com outros colegas de pesquisa?

Não. O sistema automatizado para geração de cartões impossibilita a geração de cartões adicionais ou “cartões filhotes”. O cartão é de uso pessoal e não pode ser compartilhado com outros pesquisadores, ainda que vinculados à equipe do mesmo projeto de pesquisa. O cartão será emitido em nome do Coordenador(a) do projeto de pesquisa que ficará responsável pela execução e pagamento de todas as despesas.

(voltar ao Sumário)

18) O cartão pode ser usado no exterior?

Sim. O IFMG habita todos os cartões com validade internacional, exceto se houver alguma disposição em contrário fixada no Edital de Fomento.

(voltar ao Sumário)

19) O cartão pode ser usado em compras realizadas, via internet, pelo computador ou por telefone?

Sim. Basta informar os dados do cartão no momento do pagamento.

(voltar ao Sumário)

20) Qual o limite de pagamento com o cartão para compras no exterior?

Assim como para as compras realizadas no país, o limite do cartão para compras no exterior corresponde ao valor aprovado para o projeto de pesquisa.

> **Atenção:** Jamais ultrapassar os limites de verbas de custeio e capital, sendo **expressamente vedado o remanejamento de saldos de custeio para despesas com bens de capital e vice-versa**, sob pena de ofensa às regras da Lei de Contabilidade Pública.

(voltar ao Sumário)

21) Como será calculado o valor corresponde à despesa efetuada no exterior em moeda estrangeira?

Dar-se-á normalmente pelas regras de câmbio. Para efeito de conversão, será considerada a taxa do câmbio oficial do Banco Central do dia da compra.

(voltar ao Sumário)

22. O uso do cartão gera pontos para o Programa de Relacionamento?

Não. Os Cartões BB Pesquisa não fazem parte destes programas.

(voltar ao Sumário)

23) O Cartão Pesquisa poderá ser utilizado nas operações de importações?

Sim. O Pesquisador(a) poderá optar pela importação direta, para aquisição de bens aprovados no Plano de Aplicação, via fundações de apoio conveniadas ao IFMG ou por agências de fomento.

(voltar ao Sumário)

24) Como proceder para devolução de saldo remanescentes no Cartão, após o término da vigência do projeto?

O saldo remanescente deverá ser devolvido através do pagamento da GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (que será emitida pelo IFMG), seguindo a mesma orientação para pagamento de boletos bancários.

(voltar ao Sumário)

25) O que fazer em casos de EXTRAVIO, ROUBO ou FURTO do cartão?

O Pesquisador(a) deverá **COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao IFMG** para bloqueio do cartão, além de **REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**.

(voltar ao Sumário)

26) Em caso de identificação de TRANSAÇÃO REALIZADA E NÃO RECONHECIDA o que fazer?

O pesquisador deverá **COMUNICAR IMEDIATAMENTE ao IFMG** para bloqueio do cartão, além de **REGISTRAR BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL**.

Deverá ainda comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil, munido do BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, para apresentar uma declaração relacionando quais são a(s) despesa(s), data(s) e valor(es) realizados indevidamente. Isto viabilizará o reembolso dos valores junto à conta do IFMG por parte do Banco do Brasil e/ou bandeira.

(voltar ao Sumário)

27) Como realizo a prestação de contas do meu cartão?

Consulte as informações atualizadas no Portal do Cartão do BB Pesquisa no site do IFMG nos ícones disponíveis para **MANUAIS E ORIENTAÇÕES GERAIS**.

Link para acesso ao Portal: https://www.ifmg.edu.br/portal/pesquisa-e-pos-graduacao/cartao-bb-pesquisa

(voltar ao Sumário)

28) Estou tentando realizar uma compra via internet, pelo computador ou por telefone, mas meu cartão foi recusado. O que devo fazer?

A recusa do cartão pode se dar por uma série de fatores:

a) **Falta de saldo disponível:** consulte sempre o saldo do seu cartão através de qualquer Terminal de Autoatendimento de alguma agência do Banco do Brasil ou solicite essa informação à Equipe do BB Pesquisa do IFMG através de um dos canais de contato indicados no final desse material;

b) **Estabelecimento não aceita a bandeira VISA:** o Cartão BB Pesquisa só funciona com a bandeira VISA. Não há opção de utilização de outra bandeira. Nesse caso, realize a compra em outro estabelecimento que aceite a bandeira VISA ou, como última opção possível, realize o saque no cartão e efetue a compra em moeda corrente, mediante recibo;

c) **Tentativa de pagamento parcelado:** o Cartão BB Pesquisa só pode ser usado para pagamentos na opção "À VISTA", por isso o sistema já bloqueia ou recusa o pagamento que for tentado com opções de pagamento parcelado;

d) **Inconformidade de dados cadastrais:** pode ter ocorrido algum equívoco no momento de cadastro de limites de gastos diários, no tipo de despesas permitidas, no tipo de plataformas de pagamento permitidas, na validade do cartão, etc. Nesses casos, é preciso reportar o caso à Equipe do BB Pesquisa do IFMG através de um dos canais de contato indicados no final desse material pedindo análise e orientações;

e) **Incompatibilidade com a plataforma de pagamento da empresa credora:** o Cartão BB Pesquisa, por ser uma espécie de cartão corporativo, possui sistemas e travas de segurança que podem ser incompatíveis com algumas plataformas de pagamento on line utilizadas por algumas empresas. Como não há uma lista prévia de plataformas de pagamento incompatíveis com o Cartão BB Pesquisa, já que os sistemas passam por constantes atualizações, nesse caso, a primeira opção é tentar outra forma disponível de pagamento que, em geral, é a opção do BOLETO BANCÁRIO À VISTA. O boleto deverá ser pago utilizando-se um Terminal de Autoatendimento (TAA) de alguma agência do Banco do Brasil (não é possível usar TAA do tipo 24h existentes em shoppings, farmácias, etc). Se pagamento via boleto também for recusado, o problema não será de incompatiblidade com a plataforma de pagamento da empresa credora, mas sim algum dos demais problemas já relatados nos itens anterires;

f) **Defeito na fabricação do cartão:** caso a recusa está ocorrendo durante a primeira tentativa de realização de uma compra, pode haver algum defeito de fabricação no Cartão. Isso é bem incomum, então, tente eliminar as demais hipóteses de recursa do Cartão e, persistindo o problema no uso do Cartão, será necessário ir até uma agência do Banco do Brasil para reportar o caso a um funcionário do Banco que irá identificar o defeito e, se necessário, emitir um novo Cartão BB Pesquisa;

g) **Outros fatores:** se tiver quaisquer dificuldades em avaliar as hipóteses acima que possam estar gerando a recusa do cartão, peça orientações da Equipe do BB Pesquisa do IFMG através dos canais de contato indicados no final desse material.

(voltar ao Sumário)

No caso de outras dúvidas, faça contato com o IFMG através dos seguintes canais:

- **Telefone:** (31) 2513-5155 *(Coordenação de Pesquisa - PRIPPG)*
- **E-mail:** pesquisa@ifmg.edu.br **e/ou** adriano.dornelas@ifmg.edu.br
- **Chat:** adriano.dornelas *(horário de 12:00h às 18:00h)*